

PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor José Sinézio de Melo, pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 4 de outubro de 2022.

EDNA MARIA DE JESUS COSTA
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração

DECRETO LEGISLATIVO Nº 336, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Moacir Junio Dias Oliveira.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Moacir Junio Dias Oliveira, pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 4 de outubro de 2022.

EDNA MARIA DE JESUS COSTA
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022 - Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/00, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: a “Aquisição de um Computador Workstation HP Z2 G5, Xeon W-1270, 32 GB, 512 GB SSD e 1 TB HDD-2P4U9LA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop”.

Abertura dar-se-á no dia 19 DE OUTUBRO DE 2022 de 2022, às 14 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12h às 18h, no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.leg.br.

Sinop – MT, 04 de outubro de 2022.

Marceli Gomes
Pregoeiro – Portaria nº 003/2022

PORTARIA

PORTARIA Nº 134/2022

Concede férias à servidora Maria Aparecida Maciel da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora abaixo elencada, conforme especifica:

Servidor(a)	Cargo	Período aquisitivo	Quantidade de dias	A partir de
Maria Aparecida Maciel da Silva	Assistente da 1ª Secretária	11/01/2021 a 10/01/2022	10	05/10/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 03 de Outubro de 2022

Elbio Volkweis
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA Nº 155/2022 Data: 04 de outubro de 2022

Concede férias ao servidor Bernardo Antonio Signor. O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e Considerando solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Bernardo Antonio Signor, 20 (vinte) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 26/06/2021 a 25/06/2022 sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 05/10/2022 e 14/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de outubro de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO JURUENA

PORTARIA Nº 32/2022 – de 17/08/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração de valor de proventos do cargo de Assessora de Secretaria, e dá outras providências.

O Senhor PAULO AUGUSTO VERONESE, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Vale do Juruena – CIDESAVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Alterado o Valor da Remuneração do Cargo de Assessora de Secretaria, passando o valor da remuneração para R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CIDESAVJ, em 17 de Agosto de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Presidente CIDESAVJ

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº 033/2022 – de 17/08/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de ASSESSORA DE SECRETARIA, e dá outras providências.